



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 34ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 11 de abril de 2008, às 13h30 min, na FUNCEC – Fundação Educacional e Cultural de João Monlevade, localizada na Rua 16, nº 24, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 20ª RO: **APROVADA POR UNANIMIDADE**. 5. Processo Administrativo para Exame de Licença de Instalação *ad referendum*: 5.1- Interligações Elétricas de Minas Gerais S.A – IEMG (Linha de Transmissão de Energia Elétrica 500KV: Neves 1 – Mesquita) – Contagem, Ribeirão das Neves, Pedro Leopoldo, Vespasiano, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas, Nova União, Bom Jesus do Amparo, Itabira, Santa Maria do Itabira, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Santana do Paraíso/MG - PA 02065/2007/002/2008 - Apresentação: SUPRAMLM - **REFERENDADA COM CONDICIONANTES , VALIDADE: 02 (DOIS ANOS) PARA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO e 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES PARA A APEF.** . 6. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia: 6.1- PCH Cachoeira Grande - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Nacip Raydan/MG - PA/COPAM Nº 00330/2005/001/2005 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a mudança de prazo da condicionante 23 que passa a ter a seguinte redação: “20 (vinte) dias após a decisão da Câmara de Proteção da Biodiversidade”.** 6.2 - Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG - Canais para drenagem - Coronel Fabriciano/MG - PA/COPAM 15963/2006/001/2007 - Apresentação: SUPRAM LM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 7. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia e de Instalação: 7.1 - Frango Forte Comércio Ltda - Abate de animais de pequeno porte (aves) - Santana do Paraíso/MG - PA/COPAM Nº 03768/2006/001/2008 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRES) ANOS.** 7.2 -Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Fazenda Santa Clara - Piscicultura em tanque-rede - Nanuque/MG - PA/COPAM Nº18054/2007/001/2007 -Apresentação: SUPRAMLM - **RETIRADO DE PAUTA POR CAUSA DE NOVO ENQUADRAMENTO: DE CLASSE 3 PASSOU PARA CLASSE 5.** 8. Processos Administrativos para Exame de Licença de Instalação: 8.1- Titânio Goiás Indústria e Mineração - Extração de minério de ferro - Itabira/MG - PA/COPAM Nº 00136/1989/004/2007- Apresentação: SUPRAMLM - **VISTAS CONSELHEIRO AFONSO MAJEWSKI – Representante do CODEMA de Itabira – Voltar na próxima pauta.** 8.2- PCH Barra da Paciência - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Gonzaga/MG - PA/COPAM Nº 00123/1999/003/2006 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.** 8.3 - PCH Corrente Grande - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Açucena/MG - PA/COPAM Nº 00178/1999/003/2006 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.** 9. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação: 9.1 Itabira Granitos e Cerâmica Ltda - Extração de Gnaisse - Itabira/MG - PA/COPAM Nº 08007/2005/001/2006 - Apresentação: SUPRAMLM - **VISTAS**

CONSELHEIRA WALESKA BRETAS – Representante da UNIVALE. Voltar na próxima pauta.

9.2 Cooperativa Agropecuária de Resplendor Ltda - CAPEL - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Resplendor/MG - PA/COPAM Nº 00580/2004/003/2006 - Apresentação: SUPRAMCM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão da seguinte condicionante: “Apresentação da cópia do contrato firmado junto ao BNDES. Prazo: até 90 (noventa) dias”. Aprovada, ainda, a alteração do prazo da condicionante nº 03 que passa a ser: “ 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato com o BNDES para conclusão dos serviços”.**

10. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1- Auto Posto JR Ltda - Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes - exclusive gás liquefeito de petróleo - Engenheiro Caldas/MG - PA/COPAM Nº 00290/2002/002/2002 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.2- Auto Posto Séculos Ltda - Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes - exclusive gás liquefeito de petróleo - Teófilo Otoni/MG - PA/COPAM Nº 02941/2001/001/2001 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.3 -Hélio Gomes Alves - Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes - exclusive gás liquefeito de petróleo - Governador Valadares/MG - PA/COPAM Nº 01249/2003/001/2003 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.4-José Maria de Oliveira - Suinocultura ciclo completo - Mantena/MG - PA/COPAM Nº 06054/2004/001/2007- Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.5 - Ortoflex Indústria e Comércio de Colchões - Fabricação de móveis estofados com fabricação de espuma - Santana do Paraíso/MG - PA/COPAM Nº 04544/2006/001/2007 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: “1-Implantar coleta seletiva com encaminhamento do material para núcleos ou unidades de reciclagem. Prazo: 06 (seis) meses; 2-Implantar programas de educação ambiental para os funcionários da empresa, voltado para a coleta seletiva. Prazo: 06 (seis) meses”.**

10.6- Posto Itaúba Ltda - Posto revendedor - Sobrália/MG - PA/COPAM Nº 01150/2002/002/2002 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.7- Posto Pinheiro Ltda - Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes - exclusive gás liquefeito de petróleo - Governador Valadares/MG - PA/COPAM 02953/2001/001/2001 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.8- Posto Planalto II Ltda - Posto revendedor - Governador Valadares/MG - PA/COPAM 02675/2002/001/2002 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

11. Processo Administrativo para Exame de Revalidação de Licença de Operação. 11.1 Pedreira Rolim Ltda - Extração de rocha para produção de brita com ou sem tratamento - Ipatinga/MG - PA/COPAM Nº 00324/1998/006/2007 - Apresentação: SUPRAMLM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão da seguinte condicionante: “Implantar programa de monitoramento e controle da “ Fumaça Negra”, atendendo a legislação. Prazo: 06 (seis) meses).**

12. Processos Administrativos para Exame de Auto de Infração: 12.1 - Construdata Empreendimentos Imobiliários Ltda - Parcelamento do solo - Apresentação FEAM. Santana do Paraíso/MG - PA/COPAM Nº 00390/1999/007/2005- Apresentação: FEAM - **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. Enviar à Procuradora Jurídica da FEAM para adequação/ revisão do parecer jurídico.**

13. Processo Administrativo para Exame de Pedido de Reconsideração: 13.1 - Irmãos Fernandes Ltda - Comércio varejista de combustíveis - São Domingos do Prata/MG - PA/COPAM Nº 1563/2001/002/2004 - Apresentação: FEAM. - **INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 10.641,00 (Dez mil seiscientos e quarenta e um reais).** 13.2 - Prefeitura Municipal de Dom Cavati - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Dom Cavati/MG - PA/COPAM Nº 17321/2005/001/2005 -

Apresentação: FEAM - **INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA NO VALOR DE R\$ 10.641,00 (Dez mil seiscientos e quarenta e um reais)**. 13.3 - Prefeitura Municipal de Itabira - Usinas de produção de concreto asfáltico -- Itabira/MG - PA/COPAM Nº 00107/1996/003/2005 - Apresentação: FEAM - **INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.641,00 (Dez mil seiscientos e quarenta e um reais)**.

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro.